



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

Indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321 no que se refere às atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário Estadual do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321 no que se refere às atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que, a presente Indicação decorre da necessidade de assegurar o compromisso e a preocupação que o Estado de Rondônia tem com a população rondoniense. Salienta-se que o propósito desta proposição é tornar legal o ato de atracar as dragas nas margens dos rios e igarapés com a finalidade de realizar pequenos reparos, como substituir chapas, soldar, entre outros.

É importante mencionar que para afastar tal cenário de insegurança jurídica para os garimpeiros que necessitam constantemente realizar manutenção/substituição nas dragas, deve-se permitir o exercício da atividade, bem como interromper as multas, dando segurança jurídica e possibilitando a realização segura dos reparos necessários para a continuação dos trabalhos dos garimpeiros.

Além disso, é cediço destacar que compete privativamente ao Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, incisos III e VII, da Constituição Estadual, iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição do Estado, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei.

3

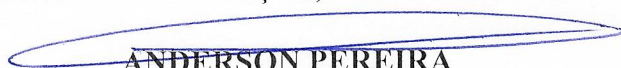


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO                                       |  | INDICAÇÃO | Nº |
|-------------------------------------------------|--|-----------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS |  |           |    |

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para o devido encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022.

  
**ANDERSON PEREIRA**  
Deputado Estadual – REPUBLICANOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – REPUBLICANOS

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, esta Indicação, com fulcro nos Art. 146, inciso VII c/c Art. 188 do Regimento Interno, tem como objetivo recomendar a inclusão no texto das determinantes da Licença de Operação nº 150321 no que se refere às atividades de manutenção e reparos nos equipamentos tipo dragas, no âmbito do Estado de Rondônia.

Portanto, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Vale ressaltar que a Indicação ora proposta, objetiva a criação, por parte do Poder Executivo, de adotar medidas visando afastar tal cenário de insegurança jurídica para os garimpeiros que necessitam constantemente realizar manutenção/substituição nas dragas, deve-se permitir o exercício da atividade, bem como interromper as multas, dando segurança jurídica e possibilitando a realização segura dos reparos necessários para a continuação dos trabalhos dos garimpeiros. Sendo assim, o propósito desta proposição é tornar legal o ato de atracar as dragas nas margens dos rios e igarapés com a finalidade de realizar pequenos reparos, como substituir chapas, soldar, entre outros.

Sendo assim, pleiteia-se a favor dos direitos básicos dos pescadores devidamente registrados, que exercem a atividade de pesca no âmbito do Estado de Rondônia.

Isto posto, pela importância do tema é que peço apoio aos nobres parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 13 de maio de 2022.

**ANDERSON PEREIRA**

Deputado Estadual – REPUBLICANOS